



ESTADO DO MARANHÃO

PROJETO DE LEI 670/2023

Dispõe sobre a fixação do vencimento-base e do subsídio dos servidores da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional e dos membros da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Poder Executivo estadual e dá outras providências.

Art. 1º Fixa os vencimento-bases e os subsídios dos servidores da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo estadual que passam a ser os constantes das tabelas do Anexo I a VII desta Lei.

Art. 2º Os subsídios dos membros da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar são fixados conforme tabela constante do Anexo VI desta Lei.

Art. 3º Os subsídios dos servidores do Subgrupo Atividades de Polícia Civil - APC, são fixados conforme tabela constante do Anexo III desta Lei.

Art. 4º Ficam majorados em 11% (onze por cento) o vencimento-base e o subsídio dos servidores ocupantes de cargo efetivo no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional que não aderiram ao Plano Geral de Carreiras e Cargos dos Servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual -PGCE, previsto na Lei nº 9.664, de 17 de julho de 2012.

Parágrafo único. O valor referente ao percentual mencionado no *caput* deste artigo será pago em 4 (quatro) parcelas sucessivas, cumulativas, de acordo com os percentuais a seguir:

- I- 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) a partir de 1º de janeiro de 2024;
- II- 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) a partir de 1º de julho de 2024;
- III- 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) a partir de 1º de julho de 2025;
- IV- 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) a partir de 1º de julho de 2026;

Art. 5º O art. 31 da Lei nº 5.931, de 22 de abril de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 31. Fica mantida a Gratificação de Incentivo Profissional, instituída pela Lei nº 5.242, de 25 de outubro de 1991, que incidirá sobre o vencimento base do Professor do Magistério Superior, nos percentuais abaixo fixados:

- I - 60% (sessenta por cento) para os detentores de títulos de Doutor ou de Livre-Docente;



ESTADO DO MARANHÃO

II - 40% (quarenta por cento) para os detentores de Grau de Mestre;

III- 30% (trinta por cento) para os detentores de Certificado de Curso de Especialização na área de conhecimento do Departamento Acadêmico no qual o Professor se encontra lotado.

Parágrafo único. É vedada a concessão cumulativa da vantagem a que se refere este artigo.” (NR)

Art. 6º A implementação do percentual da gratificação de incentivo profissional, constante do inciso I, do art. 31 da Lei nº 5.931, de 22 de abril de 1994, com redação dada pelo artigo 5º desta Lei ocorrerá de forma escalonada, sendo, 55% (cinquenta e cinco por cento) a partir de 1º janeiro de 2024 e os 5% (cinco por cento) restantes a partir de 1º de julho de 2024.

Art. 7º As disposições da presente Lei não se aplicam aos servidores públicos estaduais do Subgrupo Magistério da Educação Básica.

Art. 8º Aplica-se o disposto nesta Lei aos aposentados e pensionistas que tenham como critério de reajuste a paridade, nos termos das Emendas Constitucionais nº 41, de 19 de dezembro de 2003; 47, de 5 de julho de 2005 e 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 9º O disposto nesta Lei não se aplica aos proventos e pensões vinculados ao salário mínimo.

Art. 10. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta dos créditos orçamentários próprios.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 30
DE OUTUBRO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.


CARLOS BRANDÃO

Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I

Grupo: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Subgrupo: Nível Superior

Quadro: a.1

CARREIRA	CLASSE	REF	VENCIMENTO BASE			
			2024		2025	2026
			VIGÊNCIA	VIGÊNCIA	VIGÊNCIA	VIGÊNCIA
			1º de Janeiro	1º de Julho	1º de Julho	1º de Julho
Atividade de Defesa do Consumidor	A	1	4.346,10	4.454,76	4.566,12	4.725,94
		2	4.476,49	4.588,40	4.703,11	4.867,72
		3	4.610,78	4.726,05	4.844,20	5.013,75
Estudos Socioeconômicos e Cartográficos	B	4	4.887,43	5.009,62	5.134,86	5.314,58
		5	5.034,05	5.159,90	5.288,90	5.474,01
Gestão Universitária	B	6	5.185,07	5.314,69	5.447,56	5.638,23
		7	5.496,18	5.633,58	5.774,42	5.976,53
Técnico Científica	C	8	5.661,06	5.802,59	5.947,65	6.155,82
		9	5.830,89	5.976,67	6.126,08	6.340,50
	ESP	10	6.180,75	6.335,27	6.493,65	6.720,93
		11	6.367,17	6.526,35	6.689,51	6.923,65

Subgrupo: Apoio Técnico

Quadro: a.2

CARREIRA	CLASSE	REF	VENCIMENTO BASE			
			2024		2025	2026
			VIGÊNCIA	VIGÊNCIA	VIGÊNCIA	VIGÊNCIA
			1º de Janeiro	1º de Julho	1º de Julho	1º de Julho
Apoio Técnico aos Estudos Socioeconômicos e Cartográficos	A	1	1.452,43	1.488,74	1.525,95	1.579,36
		2	1.496,00	1.533,40	1.571,73	1.626,74
		3	1.540,88	1.579,40	1.618,88	1.675,55
Técnico-Administrativa	B	4	1.633,33	1.674,16	1.716,02	1.776,08
		5	1.682,33	1.724,39	1.767,50	1.829,36
		6	1.732,80	1.776,12	1.820,52	1.884,24
	C	7	1.836,77	1.882,69	1.929,76	1.997,30
8		1.891,87	1.939,17	1.987,65	2.057,22	
9		1.948,63	1.997,34	2.047,28	2.118,93	
Apoio Técnico à Saúde	ESP	10	2.065,55	2.117,19	2.170,12	2.246,07
		11	2.127,51	2.180,70	2.235,22	2.313,45

Subgrupo: Apoio Administrativo

Quadro: a.3

CARREIRA	CLASSE	REF	VENCIMENTO BASE			
			2024		2025	2026
			VIGÊNCIA	VIGÊNCIA	VIGÊNCIA	VIGÊNCIA
			1º de Janeiro	1º de Julho	1º de Julho	1º de Julho
Administração Auxiliar	A	1	1.117,25	1.145,18	1.173,81	1.214,89
		2	1.150,77	1.179,54	1.209,03	1.251,34
		3	1.185,29	1.214,92	1.245,30	1.288,88
Apoio à Gestão Universitária	B	4	1.256,40	1.287,81	1.320,01	1.366,21
		5	1.294,10	1.326,45	1.359,61	1.407,20
		6	1.332,92	1.366,25	1.400,40	1.449,42
Apoio à Saúde	C	7	1.412,90	1.448,22	1.484,42	1.536,38
		8	1.455,29	1.491,67	1.528,96	1.582,47
		9	1.498,95	1.536,42	1.574,83	1.629,95
Monitoria	ESP	10	1.588,89	1.628,61	1.669,32	1.727,75
		11	1.636,55	1.677,46	1.719,40	1.779,58

ANEXO I

Grupo: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Subgrupo: Nível Superior

Quadro: a.1

CARREIRA	CLASSE	REF	VENCIMENTO BASE			
			2024		2025	2026
			VIGÊNCIA	VIGÊNCIA	VIGÊNCIA	VIGÊNCIA
			1º de Janeiro	1º de Julho	1º de Julho	1º de Julho
Atividade de Defesa do Consumidor	A	1	4.346,10	4.454,76	4.566,12	4.725,94
		2	4.476,49	4.588,40	4.703,11	4.867,72
		3	4.610,78	4.726,05	4.844,20	5.013,75
Estudos Socioeconômicos e Cartográficos	B	4	4.887,43	5.009,62	5.134,86	5.314,58
		5	5.034,05	5.159,90	5.288,90	5.474,01
Gestão Universitária	B	6	5.185,07	5.314,69	5.447,56	5.638,23
		7	5.496,18	5.633,58	5.774,42	5.976,53
Técnico Científica	C	8	5.661,06	5.802,59	5.947,65	6.155,82
		9	5.830,89	5.976,67	6.126,08	6.340,50
	ESP	10	6.180,75	6.335,27	6.493,65	6.720,93
		11	6.367,17	6.526,35	6.689,51	6.923,65

Subgrupo: Apoio Técnico

Quadro: a.2

CARREIRA	CLASSE	REF	VENCIMENTO BASE			
			2024		2025	2026
			VIGÊNCIA	VIGÊNCIA	VIGÊNCIA	VIGÊNCIA
			1º de Janeiro	1º de Julho	1º de Julho	1º de Julho
Apoio Técnico aos Estudos Socioeconômicos e Cartográficos	A	1	1.452,43	1.488,74	1.525,95	1.579,36
		2	1.496,00	1.533,40	1.571,73	1.626,74
		3	1.540,88	1.579,40	1.618,88	1.675,55
Técnico-Administrativa	B	4	1.633,33	1.674,16	1.716,02	1.776,08
		5	1.682,33	1.724,39	1.767,50	1.829,36
	C	6	1.732,80	1.776,12	1.820,52	1.884,24
		7	1.836,77	1.882,69	1.929,76	1.997,30
Apoio Técnico à Saúde	C	8	1.891,87	1.939,17	1.987,65	2.057,22
		9	1.948,63	1.997,34	2.047,28	2.118,93
	ESP	10	2.065,55	2.117,19	2.170,12	2.246,07
		11	2.127,51	2.180,70	2.235,22	2.313,45

Subgrupo: Apoio Administrativo

Quadro: a.3

CARREIRA	CLASSE	REF	VENCIMENTO BASE			
			2024		2025	2026
			VIGÊNCIA	VIGÊNCIA	VIGÊNCIA	VIGÊNCIA
			1º de Janeiro	1º de Julho	1º de Julho	1º de Julho
Administração Auxiliar	A	1	1.117,25	1.145,18	1.173,81	1.214,89
		2	1.150,77	1.179,54	1.209,03	1.251,34
Apoio à Gestão Universitária	B	3	1.185,29	1.214,92	1.245,30	1.288,88
		4	1.256,40	1.287,81	1.320,01	1.366,21
	C	5	1.294,10	1.326,45	1.359,61	1.407,20
		6	1.332,92	1.366,25	1.400,40	1.449,42
Apoio à Saúde	C	7	1.412,90	1.448,22	1.484,42	1.536,38
		8	1.455,29	1.491,67	1.528,96	1.582,47
	ESP	9	1.498,95	1.536,42	1.574,83	1.629,95
10		1.588,89	1.628,61	1.669,32	1.727,75	
Monitoria	ESP	11	1.636,55	1.677,46	1.719,40	1.779,58

ANEXO I (Continuação)

Subgrupo: Apoio Operacional
Quadro: a.4

CARREIRA	CLASSE	REF	VENCIMENTO BASE			
			2024		2025	2026
			VIGÊNCIA	VIGÊNCIA	VIGÊNCIA	VIGÊNCIA
			1º de Janeiro	1º de Julho	1º de Julho	1º de Julho
Suporte Operacional	A	1	972,01	996,31	1.021,22	1.056,96
		2	1.001,17	1.026,20	1.051,85	1.088,67
		3	1.031,20	1.056,98	1.083,40	1.121,32
	B	4	1.093,07	1.120,40	1.148,41	1.188,60
		5	1.125,86	1.154,01	1.182,86	1.224,26
		6	1.159,64	1.188,63	1.218,35	1.260,99
Monitoria Auxiliar	C	7	1.229,22	1.259,95	1.291,45	1.336,65
		8	1.266,10	1.297,75	1.330,20	1.376,75
		9	1.304,08	1.336,68	1.370,10	1.418,05
	ESP	10	1.382,33	1.416,89	1.452,31	1.503,14
		11	1.423,80	1.459,40	1.495,88	1.548,24

Grupo: APOIO A ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Subgrupo: Nível Superior Fazendário

Quadro: a.5

CARREIRA/CARGO	CLASSE	REF	VENCIMENTO BASE			
			2024		2025	2026
			VIGÊNCIA	VIGÊNCIA	VIGÊNCIA	VIGÊNCIA
			1º de Janeiro	1º de Julho	1º de Julho	1º de Julho
Técnico Científica - Fazendária		1	4.346,10	4.454,76	4.566,12	4.725,94
		2	4.476,49	4.588,40	4.703,11	4.867,72
		3	4.610,78	4.726,05	4.844,20	5.013,75
	B	4	4.887,43	5.009,62	5.134,86	5.314,58
		5	5.034,05	5.159,90	5.288,90	5.474,01
		6	5.185,07	5.314,69	5.447,56	5.638,23
	C	7	5.496,18	5.633,58	5.774,42	5.976,53
		8	5.661,06	5.802,59	5.947,65	6.155,82
		9	5.830,89	5.976,67	6.126,08	6.340,50
	ESP	10	6.180,75	6.335,27	6.493,65	6.720,93
		11	6.367,17	6.526,35	6.689,51	6.923,65

Grupo: APOIO A ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Subgrupo: Apoio Técnico Fazendário

Quadro: a.6

CARREIRA/CARGO	CLASSE	REF	VENCIMENTO BASE			
			2024		2025	2026
			VIGÊNCIA	VIGÊNCIA	VIGÊNCIA	VIGÊNCIA
			1º de Janeiro	1º de Julho	1º de Julho	1º de Julho
Técnico-Administrativa Fazendária	A	1	1.452,43	1.488,74	1.525,95	1.579,36
		2	1.496,00	1.533,40	1.571,73	1.626,74
		3	1.540,88	1.579,40	1.618,88	1.675,55
	B	4	1.633,33	1.674,16	1.716,02	1.776,08
		5	1.682,33	1.724,39	1.767,50	1.829,36
		6	1.732,80	1.776,12	1.820,52	1.884,24
	C	7	1.836,77	1.882,69	1.929,76	1.997,30
		8	1.891,87	1.939,17	1.987,65	2.057,22
		9	1.948,63	1.997,34	2.047,28	2.118,93
	ESP	10	2.065,55	2.117,19	2.170,12	2.246,07
		11	2.127,51	2.180,70	2.235,22	2.313,45

ANEXO I (Continuação)

Grupo: APOIO A ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Subgrupo: Apoio Administrativo Fazendário

Quadro: a.7

CARREIRA/CARGO	CLASSE	REF	VENCIMENTO BASE			
			2024		2025	2026
			VIGÊNCIA	VIGÊNCIA	VIGÊNCIA	VIGÊNCIA
			1º de Janeiro	1º de Julho	1º de Julho	1º de Julho
Administração Auxiliar Fazendária	A	1	1.117,25	1.145,18	1.173,81	1.214,89
		2	1.150,77	1.179,54	1.209,03	1.251,34
		3	1.185,29	1.214,92	1.245,30	1.288,88
	B	4	1.256,40	1.287,81	1.320,01	1.366,21
		5	1.294,10	1.326,45	1.359,61	1.407,20
		6	1.332,92	1.366,25	1.400,40	1.449,42
	C	7	1.412,90	1.448,22	1.484,42	1.536,38
		8	1.455,29	1.491,67	1.528,96	1.582,47
		9	1.498,95	1.536,42	1.574,83	1.629,95
	ESP	10	1.588,89	1.628,61	1.669,32	1.727,75
		11	1.636,55	1.677,46	1.719,40	1.779,58

Grupo: APOIO A ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Subgrupo: Apoio Operacional Fazendário

Quadro: a.8

CARREIRA/CARGO	CLASSE	REF	VENCIMENTO BASE			
			2024		2025	2026
			VIGÊNCIA	VIGÊNCIA	VIGÊNCIA	VIGÊNCIA
			1º de Janeiro	1º de Julho	1º de Julho	1º de Julho
Suporte Operacional Fazendário	A	1	972,01	996,31	1.021,22	1.056,96
		2	1.001,17	1.026,20	1.051,85	1.088,67
		3	1.031,20	1.056,98	1.083,40	1.121,32
	B	4	1.093,07	1.120,40	1.148,41	1.188,60
		5	1.125,86	1.154,01	1.182,86	1.224,26
		6	1.159,64	1.188,63	1.218,35	1.260,99
	C	7	1.229,22	1.259,95	1.291,45	1.336,65
		8	1.266,10	1.297,75	1.330,20	1.376,75
		9	1.304,08	1.336,68	1.370,10	1.418,05
	ESP	10	1.382,33	1.416,89	1.452,31	1.503,14
		11	1.423,80	1.459,40	1.495,88	1.548,24

ANEXO II

Grupo: ESTRATÉGICO
 Subgrupo: Auditoria Geral
 Quadro: b.1

CARREIRA/CARGO	CLASSE	REF	VENCIMENTO BASE			
			2024		2025	2026
			VIGÊNCIA	VIGÊNCIA	VIGÊNCIA	VIGÊNCIA
			1º de Janeiro	1º de Julho	1º de Julho	1º de Julho
Inspeção e Controle Interno	A	1	10.725,60	10.993,74	11.268,58	11.662,98
		2	11.047,37	11.323,55	11.606,64	12.012,87
		3	11.378,79	11.663,26	11.954,84	12.373,26
	B	4	12.061,52	12.363,06	12.672,13	13.115,66
		5	12.423,36	12.733,95	13.052,29	13.509,12
		6	12.796,07	13.115,97	13.443,87	13.914,40
	C	7	13.563,83	13.902,92	14.250,50	14.749,26
		8	13.970,74	14.320,01	14.678,01	15.191,74
		9	14.389,87	14.749,61	15.118,35	15.647,50
	ESP	10	15.253,26	15.634,59	16.025,45	16.586,34
		11	15.710,85	16.103,62	16.506,21	17.083,93
Assistente de Auditor (Extinto a Vagar - Lei nº 6.895/96)	4º	-	2.143,28	2.196,86	2.251,78	2.330,59
	3º	-	2.357,60	2.416,54	2.476,96	2.563,65
	2º	-	2.593,26	2.658,09	2.724,54	2.819,90
	1º	-	2.852,70	2.924,02	2.997,12	3.102,01

Grupo: ESTRATÉGICO
 Subgrupo: Gestão Previdenciária
 Quadro: b.2

CARREIRA/CARGO	CLASSE	REF	VENCIMENTO BASE			
			2024		2025	2026
			VIGÊNCIA	VIGÊNCIA	VIGÊNCIA	VIGÊNCIA
			1º de Janeiro	1º de Julho	1º de Julho	1º de Julho
Perícia Médica	A	1	10.725,60	10.993,74	11.268,58	11.662,98
		2	11.047,37	11.323,55	11.606,64	12.012,87
		3	11.378,79	11.663,26	11.954,84	12.373,26
	B	4	12.061,52	12.363,06	12.672,13	13.115,66
		5	12.423,36	12.733,95	13.052,29	13.509,12
		6	12.796,07	13.115,97	13.443,87	13.914,40
Atividade Previdenciária	C	7	13.563,83	13.902,92	14.250,50	14.749,26
		8	13.970,74	14.320,01	14.678,01	15.191,74
		9	14.389,87	14.749,61	15.118,35	15.647,50
	ESP	10	15.253,26	15.634,59	16.025,45	16.586,34
		11	15.710,85	16.103,62	16.506,21	17.083,93
Assistência Técnica à Atividade Previdenciária	A	1	1.955,19	2.004,07	2.054,17	2.126,06
		2	2.013,84	2.064,19	2.115,79	2.189,85
		3	2.074,26	2.126,12	2.179,27	2.255,55
	B	4	2.198,71	2.253,68	2.310,02	2.390,88
		5	2.264,68	2.321,29	2.379,33	2.462,60
		6	2.332,62	2.390,93	2.450,71	2.536,48
	C	7	2.472,57	2.534,39	2.597,75	2.688,67
		8	2.546,75	2.610,42	2.675,68	2.769,33
		9	2.623,16	2.688,74	2.755,96	2.852,41
	ESP	10	2.780,54	2.850,06	2.921,31	3.023,56
		11	2.863,96	2.935,56	3.008,95	3.114,26

ANEXO II (Continuação)

Grupo: ESTRATÉGICO
 Subgrupo: Gestão Governamental
 Quadro: b.3

CARREIRA/CARGO	CLASSE	REF	VENCIMENTO BASE			
			2024		2025	2026
			VIGÊNCIA	VIGÊNCIA	VIGÊNCIA	VIGÊNCIA
			1º de Janeiro	1º de Julho	1º de Julho	1º de Julho
Gestão Pública	A	1	10.725,60	10.993,74	11.268,58	11.662,98
		2	11.047,37	11.323,55	11.606,64	12.012,87
		3	11.378,79	11.663,26	11.954,84	12.373,26
	B	4	12.061,52	12.363,06	12.672,13	13.115,66
		5	12.423,36	12.733,95	13.052,29	13.509,12
		6	12.796,07	13.115,97	13.443,87	13.914,40
Finanças Públicas	C	7	13.563,83	13.902,92	14.250,50	14.749,26
		8	13.970,74	14.320,01	14.678,01	15.191,74
		9	14.389,87	14.749,61	15.118,35	15.647,50
	ESP	10	15.253,26	15.634,59	16.025,45	16.586,34
		11	15.710,85	16.103,62	16.506,21	17.083,93

Grupo: ESTRATÉGICO
 Subgrupo: Fiscalização Agropecuária
 Quadro: b.4

CARREIRA/CARGO	CLASSE	REF	VENCIMENTO BASE			
			2024		2025	2026
			VIGÊNCIA	VIGÊNCIA	VIGÊNCIA	VIGÊNCIA
			1º de Janeiro	1º de Julho	1º de Julho	1º de Julho
Fiscalização Técnica Agropecuária	A	1	4.915,90	5.038,80	5.164,77	5.345,53
		2	5.063,38	5.189,96	5.319,71	5.505,90
		3	5.215,28	5.345,66	5.479,30	5.671,08
	B	4	5.528,20	5.666,40	5.808,06	6.011,34
		5	5.694,15	5.836,51	5.982,42	6.191,81
		6	5.864,86	6.011,48	6.161,77	6.377,43
	C	7	6.216,76	6.372,18	6.531,48	6.760,08
		8	6.403,26	6.563,34	6.727,43	6.962,89
		9	6.595,35	6.760,23	6.929,24	7.171,76
	ESP	10	6.991,08	7.165,86	7.345,00	7.602,08
		11	7.200,81	7.380,83	7.565,35	7.830,14
Assistencia Técnica Agropecuária	A	1	2.569,68	2.633,92	2.699,76	2.794,26
		2	2.646,77	2.712,93	2.780,76	2.878,08
		3	2.726,17	2.794,32	2.864,18	2.964,43
	B	4	2.889,73	2.961,98	3.036,03	3.142,29
		5	2.976,43	3.050,84	3.127,11	3.236,56
		6	3.065,72	3.142,37	3.220,93	3.333,66
	C	7	3.249,67	3.330,91	3.414,18	3.533,68
		8	3.347,16	3.430,84	3.516,61	3.639,69
		9	3.447,58	3.533,77	3.622,11	3.748,88
	ESP	10	3.654,42	3.745,78	3.839,43	3.973,81
		11	3.764,06	3.858,16	3.954,62	4.093,03
Apoio a Fiscalização Agropecuária	A	1	1.564,15	1.603,25	1.643,34	1.700,85
		2	1.611,07	1.651,35	1.692,64	1.751,88
		3	1.659,41	1.700,89	1.743,41	1.804,43
	B	4	1.758,98	1.802,95	1.848,02	1.912,71
		5	1.811,74	1.857,04	1.903,46	1.970,08
		6	1.866,10	1.912,75	1.960,57	2.029,19
	C	7	1.978,06	2.027,51	2.078,20	2.150,93
		8	2.037,39	2.088,33	2.140,54	2.215,46
		9	2.098,52	2.150,98	2.204,76	2.281,92
	ESP	10	2.224,43	2.280,04	2.337,05	2.418,84
		11	2.291,17	2.348,45	2.407,16	2.491,41

ANEXO II (Continuação)

Grupo: ESTRATÉGICO
 Subgrupo: Metrologia
 Quadro: b.5

CARREIRA/CARGO	CLASSE	REF	VENCIMENTO BASE			
			2024		2025	2026
			VIGÊNCIA	VIGÊNCIA	VIGÊNCIA	VIGÊNCIA
			1º de Janeiro	1º de Julho	1º de Julho	1º de Julho
Atividade Metrológica	A	1	4.915,90	5.038,80	5.164,77	5.345,53
		2	5.063,38	5.189,96	5.319,71	5.505,90
		3	5.215,28	5.345,66	5.479,30	5.671,08
	B	4	5.528,20	5.666,40	5.808,06	6.011,34
		5	5.694,15	5.836,51	5.982,42	6.191,81
		6	5.864,86	6.011,48	6.161,77	6.377,43
	C	7	6.216,76	6.372,18	6.531,48	6.760,08
		8	6.403,26	6.563,34	6.727,43	6.962,89
		9	6.595,35	6.760,23	6.929,24	7.171,76
	ESP	10	6.991,08	7.165,86	7.345,00	7.602,08
		11	7.200,81	7.380,83	7.565,35	7.830,14
Assistência Técnica à Atividade Metrológica	A	1	2.569,68	2.633,92	2.699,76	2.794,26
		2	2.646,77	2.712,93	2.780,76	2.878,08
		3	2.726,17	2.794,32	2.864,18	2.964,43
	B	4	2.889,73	2.961,98	3.036,03	3.142,29
		5	2.976,43	3.050,84	3.127,11	3.236,56
		6	3.065,72	3.142,37	3.220,93	3.333,66
	C	7	3.249,67	3.330,91	3.414,18	3.533,68
		8	3.347,16	3.430,84	3.516,61	3.639,69
		9	3.447,58	3.533,77	3.622,11	3.748,88
	ESP	10	3.654,42	3.745,78	3.839,43	3.973,81
		11	3.764,06	3.858,16	3.954,62	4.093,03
Atividade Metrológica Auxiliar	A	1	1.564,15	1.603,25	1.643,34	1.700,85
		2	1.611,07	1.651,35	1.692,64	1.751,88
		3	1.659,41	1.700,89	1.743,41	1.804,43
	B	4	1.758,98	1.802,95	1.848,02	1.912,71
		5	1.811,74	1.857,04	1.903,46	1.970,08
		6	1.866,10	1.912,75	1.960,57	2.029,19
	C	7	1.978,06	2.027,51	2.078,20	2.150,93
		8	2.037,39	2.088,33	2.140,54	2.215,46
		9	2.098,52	2.150,98	2.204,76	2.281,92
	ESP	10	2.224,43	2.280,04	2.337,05	2.418,84
		11	2.291,17	2.348,45	2.407,16	2.491,41

ANEXO II (Continuação)

Grupo: ESTRATÉGICO
 Subgrupo: Gestão Ambiental
 Quadro: b.6

CARREIRA/CARGO	CLASSE	REF	VENCIMENTO BASE			
			2024		2025	2026
			VIGÊNCIA	VIGÊNCIA	VIGÊNCIA	VIGÊNCIA
			1º de Janeiro	1º de Julho	1º de Julho	1º de Julho
Atividade de Meio Ambiente	A	1	4.915,90	5.038,80	5.164,77	5.345,53
		2	5.063,38	5.189,96	5.319,71	5.505,90
		3	5.215,28	5.345,66	5.479,30	5.671,08
	B	4	5.528,20	5.666,40	5.808,06	6.011,34
		5	5.694,15	5.836,51	5.982,42	6.191,81
		6	5.864,86	6.011,48	6.161,77	6.377,43
	C	7	6.216,76	6.372,18	6.531,48	6.760,08
		8	6.403,26	6.563,34	6.727,43	6.962,89
		9	6.595,35	6.760,23	6.929,24	7.171,76
	ESP	10	6.991,08	7.165,86	7.345,00	7.602,08
		11	7.200,81	7.380,83	7.565,35	7.830,14
Assistência Técnica à Atividade de Meio Ambiente	A	1	2.569,68	2.633,92	2.699,76	2.794,26
		2	2.646,77	2.712,93	2.780,76	2.878,08
		3	2.726,17	2.794,32	2.864,18	2.964,43
	B	4	2.889,73	2.961,98	3.036,03	3.142,29
		5	2.976,43	3.050,84	3.127,11	3.236,56
		6	3.065,72	3.142,37	3.220,93	3.333,66
	C	7	3.249,67	3.330,91	3.414,18	3.533,68
		8	3.347,16	3.430,84	3.516,61	3.639,69
		9	3.447,58	3.533,77	3.622,11	3.748,88
	ESP	10	3.654,42	3.745,78	3.839,43	3.973,81
		11	3.764,06	3.858,16	3.954,62	4.093,03

Grupo: ESTRATÉGICO
 Subgrupo: Gestão de Trânsito
 Quadro: b.7

CARREIRA/CARGO	CLASSE	REF	VENCIMENTO BASE			
			2024		2025	2026
			VIGÊNCIA	VIGÊNCIA	VIGÊNCIA	VIGÊNCIA
			1º de Janeiro	1º de Julho	1º de Julho	1º de Julho
Gestão de Trânsito	A	1	4.510,00	4.622,75	4.738,32	4.904,16
		2	4.645,30	4.761,43	4.880,47	5.051,28
		3	4.784,66	4.904,28	5.026,88	5.202,82
	B	4	5.071,74	5.198,53	5.328,50	5.515,00
		5	5.223,99	5.354,59	5.488,46	5.680,56
		6	5.380,60	5.515,12	5.653,00	5.850,85
	C	7	5.703,45	5.846,03	5.992,19	6.201,91
		8	5.874,55	6.021,42	6.171,95	6.387,97
		9	6.050,78	6.202,05	6.357,10	6.579,60
	ESP	10	6.413,84	6.574,18	6.738,54	6.974,38
		11	6.606,25	6.771,40	6.940,69	7.183,61
Atividade Auxiliar de Trânsito	A	1	1.435,00	1.470,88	1.507,65	1.560,41
		2	1.478,05	1.515,00	1.552,88	1.607,23
		3	1.522,39	1.560,45	1.599,46	1.655,44
	B	4	1.613,74	1.654,08	1.695,44	1.754,78
		5	1.662,15	1.703,70	1.746,30	1.807,42
		6	1.712,02	1.754,82	1.798,69	1.861,64
	C	7	1.814,73	1.860,10	1.906,60	1.973,33
		8	1.869,17	1.915,90	1.963,80	2.032,53
		9	1.925,25	1.973,38	2.022,71	2.093,51
	ESP	10	2.040,76	2.091,78	2.144,08	2.219,12
		11	2.101,99	2.154,54	2.208,40	2.285,70

ANEXO III

Grupo: SEGURANÇA

Subgrupo: Atividades de Processamento Judiciário

Quadro: c.1

CARREIRA/CARGO	CLASSE	REF	SUBSÍDIO			
			2024		2025	2026
			VIGÊNCIA	VIGÊNCIA	VIGÊNCIA	VIGÊNCIA
			1º de Janeiro	1º de Julho	1º de Julho	1º de Julho
Delegado de Polícia	3ª	-	20.986,11	21.510,76	22.048,53	22.820,23
	2ª	-	22.090,63	22.642,89	23.208,97	24.021,28
	1ª	-	23.253,34	23.834,68	24.430,54	25.285,61
	ESP	-	24.477,15	25.089,08	25.716,31	26.616,38

ANEXO III (Continuação)

Grupo: SEGURANÇA

Subgrupo: Atividades de Polícia Civil

Quadro: c.2

CARREIRA/CARGO	CLASSE	REF	SUBSÍDIO			
			2024		2025	2026
			VIGÊNCIA	VIGÊNCIA	VIGÊNCIA	VIGÊNCIA
			1º de Janeiro	1º de Julho	1º de Julho	1º de Julho
Médico Legista, Odontologista, Farmacêutico- Legista, Toxicologista e Perito Criminal	A	1	10.821,90	12.106,46	13.391,02	14.675,58
		2	11.146,56	12.469,66	13.792,75	15.115,85
		3	11.480,95	12.843,74	14.206,53	15.569,32
	B	4	12.169,82	13.614,37	15.058,93	16.503,49
		5	12.534,90	14.022,80	15.510,69	16.998,58
		6	12.910,95	14.443,48	15.976,01	17.508,54
	C	7	13.685,61	15.310,09	16.934,57	18.559,05
		8	14.096,18	15.769,40	17.442,62	19.115,83
		9	14.519,07	16.242,48	17.965,90	19.689,31
	ESP	10	15.390,21	17.217,03	19.043,85	20.870,67
		11	15.851,92	17.733,54	19.615,16	21.496,79
Comissário de Polícia (Extinto a vagar)	A	1	5.712,72	6.688,07	7.663,42	8.638,77
		2	5.884,09	6.888,70	7.893,31	8.897,92
		3	6.060,30	7.095,00	8.129,69	9.164,39
	B	4	6.424,25	7.521,09	8.617,92	9.714,76
		5	6.616,98	7.746,72	8.876,46	10.006,20
		6	6.815,49	7.979,12	9.142,75	10.306,38
	C	7	7.224,43	8.457,88	9.691,33	10.924,78
		8	7.441,15	8.711,61	9.982,06	11.252,51
		9	7.664,77	8.973,40	10.282,03	11.590,66
	ESP	10	8.124,25	9.511,33	10.898,41	12.285,49
		11	8.367,98	9.796,67	11.225,36	12.654,06
Investigador de Polícia, Escrivão de Polícia Perito Criminalístico Auxiliar - (Extinto a vagar)	A	1	5.712,72	6.688,07	7.663,42	8.638,77
		2	5.884,09	6.888,70	7.893,31	8.897,92
		3	6.060,30	7.095,00	8.129,69	9.164,39
	B	4	6.424,25	7.521,09	8.617,92	9.714,76
		5	6.616,98	7.746,72	8.876,46	10.006,20
		6	6.815,49	7.979,12	9.142,75	10.306,38
	C	7	7.224,43	8.457,88	9.691,33	10.924,78
		8	7.441,15	8.711,61	9.982,06	11.252,51
		9	7.664,77	8.973,40	10.282,03	11.590,66
	ESP	10	8.124,25	9.511,33	10.898,41	12.285,49
		11	8.367,98	9.796,67	11.225,36	12.654,06
Auxiliar de Perícia Médico-Legal	A	1	2.895,15	3.449,32	4.003,50	4.557,67
		2	2.982,00	3.552,80	4.123,60	4.694,40
		3	3.071,46	3.659,38	4.247,30	4.835,23
	B	4	3.255,75	3.878,95	4.502,15	5.125,35
		5	3.353,42	3.995,32	4.637,21	5.279,11
		6	3.454,03	4.115,18	4.776,33	5.437,48
	C	7	3.661,27	4.362,09	5.062,91	5.763,73
		8	3.771,11	4.492,95	5.214,80	5.936,64
		9	3.884,24	4.627,74	5.371,24	6.114,74
	ESP	10	4.117,30	4.905,41	5.693,52	6.481,63
		11	4.240,82	5.052,57	5.864,33	6.676,08
Motorista Policial e Operador de Rádio	A	1	1.915,84	2.282,56	2.649,28	3.016,00
		2	1.973,32	2.351,04	2.728,76	3.106,48
		3	2.032,52	2.421,57	2.810,63	3.199,68
	B	4	2.154,47	2.566,86	2.979,26	3.391,65
		5	2.219,10	2.643,87	3.068,64	3.493,41
		6	2.285,68	2.723,19	3.160,70	3.598,22
	C	7	2.422,81	2.886,58	3.350,34	3.814,10
		8	2.495,50	2.973,17	3.450,85	3.928,52
		9	2.570,37	3.062,37	3.554,38	4.046,38
	ESP	10	2.724,59	3.246,12	3.767,65	4.289,17
		11	2.806,32	3.343,49	3.880,66	4.417,84

ANEXO III (Continuação)

Grupo: SEGURANÇA
 Subgrupo: Atividades Penitenciárias
 Quadro: c.3

CARREIRA/CARGO	CLASSE	REF	SUBSÍDIO			
			2024		2025	2026
			VIGÊNCIA	VIGÊNCIA	VIGÊNCIA	VIGÊNCIA
			1º de Janeiro	1º de Julho	1º de Julho	1º de Julho
SEGURANÇA PENAL AUXILIAR PENITENCIÁRIO	A	1	1.675,88	1.717,77	1.760,72	1.822,34
		2	1.726,15	1.769,31	1.813,54	1.877,01
		3	1.777,93	1.822,38	1.867,94	1.933,32
	B	4	1.884,61	1.931,72	1.980,01	2.049,31
		5	1.941,16	1.989,68	2.039,43	2.110,81
		6	1.999,39	2.049,37	2.100,60	2.174,13
	C	7	2.119,34	2.172,32	2.226,63	2.304,57
		8	2.182,93	2.237,51	2.293,44	2.373,71
		9	2.248,42	2.304,63	2.362,25	2.444,92
	ESP	10	2.383,32	2.442,90	2.503,98	2.591,61
		11	2.454,82	2.516,19	2.579,10	2.669,37
SEGURANÇA PENAL TÉCNICO PENITENCIÁRIO	A	1	1.675,88	1.717,77	1.760,72	1.822,34
		2	1.726,15	1.769,31	1.813,54	1.877,01
		3	1.777,93	1.822,38	1.867,94	1.933,32
	B	4	1.884,61	1.931,72	1.980,01	2.049,31
		5	1.941,16	1.989,68	2.039,43	2.110,81
		6	1.999,39	2.049,37	2.100,60	2.174,13
	C	7	2.119,34	2.172,32	2.226,63	2.304,57
		8	2.182,93	2.237,51	2.293,44	2.373,71
		9	2.248,42	2.304,63	2.362,25	2.444,92
	ESP	10	2.383,32	2.442,90	2.503,98	2.591,61
		11	2.454,82	2.516,19	2.579,10	2.669,37
SEGURANÇA PENAL ESPECIALISTA PENITENCIÁRIO	A	1	3.351,75	3.435,54	3.521,43	3.644,68
		2	3.452,30	3.538,61	3.627,08	3.754,02
		3	3.555,87	3.644,77	3.735,88	3.866,64
	B	4	3.769,60	3.863,84	3.960,44	4.099,05
		5	3.882,30	3.979,36	4.078,84	4.221,60
		6	3.998,77	4.098,74	4.201,21	4.348,25
	C	7	4.238,70	4.344,67	4.453,29	4.609,15
		8	4.365,85	4.475,00	4.586,88	4.747,42
		9	4.496,83	4.609,25	4.724,48	4.889,84
	ESP	10	4.766,65	4.885,82	5.007,96	5.183,24
		11	4.909,65	5.032,39	5.158,20	5.338,74
SEGURANÇA PENAL INSPECTOR DE POLÍCIA PENAL I e II	A	1	5.487,62	5.624,81	5.765,43	5.967,22
		2	5.652,25	5.793,56	5.938,40	6.146,24
		3	5.821,82	5.967,37	6.116,55	6.330,63
	B	4	6.171,13	6.325,40	6.483,54	6.710,46
		5	6.356,26	6.515,17	6.678,05	6.911,78
		6	6.546,96	6.710,64	6.878,40	7.119,15
	C	7	6.939,77	7.113,27	7.291,10	7.546,29
		8	7.147,97	7.326,66	7.509,83	7.772,68
		9	7.362,40	7.546,46	7.735,12	8.005,85
	ESP	10	7.804,14	7.999,24	8.199,22	8.486,20
		11	8.038,27	8.239,23	8.445,21	8.740,79

ANEXO IV

Grupo: EDUCAÇÃO
Subgrupo: Magistério Superior
Quadro: d.1

CARREIRA/CARGO	CLASSE	CLASSE / REF	CH	VENCIMENTO BASE			
				2024		2025	2026
				VIGÊNCIA	VIGÊNCIA	VIGÊNCIA	VIGÊNCIA
				1º de Janeiro	1º de Julho	1º de Julho	1º de Julho
PROFESSOR AUXILIAR	A	I	20H	2.447,55	2.508,74	2.571,46	2.661,46
		II		2.520,99	2.584,01	2.648,61	2.741,31
		III		2.596,62	2.661,54	2.728,08	2.823,56
		IV		2.674,52	2.741,38	2.809,92	2.908,26
PROFESSOR AUXILIAR	A	I	40H	4.650,36	4.766,62	4.885,79	5.056,79
		II		4.789,87	4.909,62	5.032,36	5.208,49
		III		4.933,55	5.056,89	5.183,31	5.364,73
		IV		5.081,57	5.208,60	5.338,82	5.525,68
PROFESSOR AUXILIAR	A	I	TIDE	6.975,54	7.149,93	7.328,68	7.585,18
		II		7.184,79	7.364,41	7.548,52	7.812,72
		III		7.400,33	7.585,34	7.774,97	8.047,09
		IV		7.622,35	7.812,91	8.008,23	8.288,52
PROFESSOR ASSISTENTE	B	I	20H	2.941,95	3.015,50	3.090,89	3.199,07
		II		3.030,23	3.105,98	3.183,63	3.295,06
		III		3.121,13	3.199,16	3.279,13	3.393,90
		IV		3.214,76	3.295,13	3.377,51	3.495,72
PROFESSOR ASSISTENTE	B	I	40H	5.589,72	5.729,47	5.872,70	6.078,25
		II		5.757,41	5.901,35	6.048,88	6.260,59
		III		5.930,13	6.078,38	6.230,34	6.448,40
		IV		6.108,03	6.260,73	6.417,25	6.641,85
PROFESSOR ASSISTENTE	B	I	TIDE	8.384,58	8.594,20	8.809,05	9.117,37
		II		8.636,13	8.852,03	9.073,33	9.390,90
		III		8.895,20	9.117,58	9.345,52	9.672,61
		IV		9.162,08	9.391,13	9.625,91	9.962,81
PROFESSOR AJUNTO	C	I	20H	3.536,23	3.624,64	3.715,25	3.845,29
		II		3.642,32	3.733,38	3.826,72	3.960,65
		III		3.751,60	3.845,39	3.941,53	4.079,48
		IV		3.864,15	3.960,76	4.059,78	4.201,87
PROFESSOR AJUNTO	C	I	40H	6.718,85	6.886,82	7.058,99	7.306,06
		II		6.920,41	7.093,42	7.270,76	7.525,24
		III		7.128,02	7.306,22	7.488,88	7.750,99
		IV		7.341,87	7.525,42	7.713,56	7.983,53
PROFESSOR AJUNTO	C	I	TIDE	10.078,27	10.330,22	10.588,48	10.959,07
		II		10.381,25	10.640,78	10.906,80	11.288,54
		III		10.691,22	10.958,50	11.232,47	11.625,60
		IV		11.012,80	11.288,12	11.570,32	11.975,28
PROFESSOR ASSOCIADO	D	I	40H	8.076,06	8.277,96	8.484,91	8.781,88
		II		8.318,34	8.526,30	8.739,46	9.045,34
		III		8.567,89	8.782,09	9.001,64	9.316,70
		IV		8.824,93	9.045,55	9.271,69	9.596,20
PROFESSOR ASSOCIADO	D	I	TIDE	12.114,08	12.416,93	12.727,36	13.172,81
		II		12.477,50	12.789,44	13.109,18	13.568,00
		III		12.851,83	13.173,12	13.502,45	13.975,04
		IV		13.237,38	13.568,32	13.907,53	14.394,29
PROFESSOR TITULAR	E	SINGULAR	20H	5.109,18	5.236,91	5.367,84	5.555,71
			40H	9.707,42	9.950,10	10.198,85	10.555,81
			TIDE	14.561,13	14.925,16	15.298,29	15.833,73

ANEXO IV (Continuação)

Grupo: EDUCAÇÃO

Subgrupo: Ensino der Artes e Cultura

Quadro: d.2

CARREIRA/CARGO	CLASSE	CLASSE / REF	CH	VENCIMENTO BASE			
				2024		2025	2026
				VIGÊNCIA	VIGÊNCIA	VIGÊNCIA	VIGÊNCIA
				1º de Janeiro	1º de Julho	1º de Julho	1º de Julho
Atividade Pedagógicas	A	1		3.295,89	3.378,28	3.462,74	3.583,94
		2		3.394,76	3.479,63	3.566,62	3.691,46
		3		3.496,61	3.584,03	3.673,63	3.802,21
	B	4		3.706,40	3.799,06	3.894,04	4.030,33
		5		3.817,60	3.913,04	4.010,86	4.151,24
		6		3.932,13	4.030,43	4.131,19	4.275,78
	C	7		4.168,05	4.272,25	4.379,05	4.532,32
		8		4.293,09	4.400,42	4.510,43	4.668,29
		9		4.421,89	4.532,43	4.645,74	4.808,34
	ESP	10		4.687,20	4.804,38	4.924,49	5.096,85
		11		4.827,82	4.948,51	5.072,22	5.249,75
Atividade Pedagógicas de Nível Superior	A	1		4.346,10	4.454,76	4.566,12	4.725,94
		2		4.476,49	4.588,40	4.703,11	4.867,72
		3		4.610,78	4.726,05	4.844,20	5.013,75
	B	4		4.887,43	5.009,62	5.134,86	5.314,58
		5		5.034,05	5.159,90	5.288,90	5.474,01
		6		5.185,07	5.314,69	5.447,56	5.638,23
	C	7		5.496,18	5.633,58	5.774,42	5.976,53
		8		5.661,06	5.802,59	5.947,65	6.155,82
		9		5.830,89	5.976,67	6.126,08	6.340,50
	ESP	10		6.180,75	6.335,27	6.493,65	6.720,93
		11		6.366,17	6.525,32	6.688,46	6.922,55

ANEXO V

Grupo: CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO JUDICIAL
 Subgrupo: Atividades de Consultoria e Assessoramento Jurídico
 Quadro: e.1

CARREIRA/CARGO	CLASSE	VENCIMENTO BASE			
		2024		2025	2026
		VIGÊNCIA 1º de Janeiro	VIGÊNCIA 1º de Julho	VIGÊNCIA 1º de Julho	VIGÊNCIA 1º de Julho
Procurador do Estado	2ª Classe	22.258,27	22.814,73	23.385,10	24.203,58
	1ª Classe	23.468,59	24.055,31	24.656,69	25.519,68
	Sub-Procurador	24.703,79	25.321,39	25.954,42	26.862,83

ANEXO VI

Grupo: SEGURANÇA
 Subgrupo: Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar
 Quadro: f.1

CARREIRA/CARGO	CLASSE	REF	SUBSÍDIO			
			2024		2025	2026
			VIGÊNCIA	VIGÊNCIA	VIGÊNCIA	VIGÊNCIA
			1º de Janeiro	1º de Julho	1º de Julho	1º de Julho
CORONEL			18.864,10	19.335,70	19.819,10	20.512,76
TENENTE CORONEL			15.450,79	15.837,06	16.232,99	16.801,15
MAJOR			14.107,24	14.459,92	14.821,42	15.340,17
CAPITÃO			11.756,03	12.049,93	12.351,18	12.783,47
1º TENENTE			10.916,31	11.189,22	11.468,95	11.870,37
2º TENENTE			10.076,60	10.328,51	10.586,73	10.957,26
ASPIRANTE OFICIAL			8.733,06	8.951,38	9.175,17	9.496,30
ALUNO CFO 3º ANO			5.172,66	5.301,97	5.434,52	5.624,73
ALUNO CFO 2º ANO			5.172,66	5.301,97	5.434,52	5.624,73
ALUNO CFO 1º ANO			5.172,66	5.301,97	5.434,52	5.624,73
SUBTENENTE			8.733,06	8.951,38	9.175,17	9.496,30
1º SARGENTO			7.725,40	7.918,53	8.116,50	8.400,57
2º SARGENTO			6.717,74	6.885,68	7.057,82	7.304,85
3º SARGENTO			5.844,43	5.990,54	6.140,30	6.355,21
CABO			5.369,57	5.503,81	5.641,40	5.838,85
SOLDADO			4.999,25	5.124,23	5.252,34	5.436,17

ANEXO VII

Grupo: TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
 Quadro: g.1

CARREIRA	CLASSE	REF	VENCIMENTO BASE			
			2024		2025	2026
			VIGÊNCIA	VIGÊNCIA	VIGÊNCIA	VIGÊNCIA
			1º de Janeiro	1º de Julho	1º de Julho	1º de Julho
Auditoria Fiscal, Arrecadação e Tributação	C	7	18.445,93	18.907,08	19.379,76	20.058,05
		8	18.999,31	19.474,29	19.961,15	20.659,79
		9	19.569,30	20.058,53	20.559,99	21.279,59
	ESP	10	20.743,45	21.262,03	21.793,58	22.556,36
		11	21.365,74	21.899,88	22.447,38	23.233,04
Arrecadação e Fiscalização de Mercadorias em Trânsito	C	7	9.059,64	9.286,13	9.518,28	9.851,42
		8	9.331,43	9.564,71	9.803,83	10.146,96
		9	9.611,37	9.851,66	10.097,95	10.451,38
	ESP	10	10.188,06	10.442,76	10.703,83	11.078,46
		11	10.493,70	10.756,04	11.024,94	11.410,82